



# *Câmara Municipal de Garanhuns*

*Casa Raimundo de Moraes*



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ ROLDÃO SOBRINHO SEGUNDO  
Acesse em: <https://etc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 893b6d33-d0e6-480f-8324-1e6f7c7f20fb

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de justificativa, perante o TCE/IRAR, que na Câmara Municipal de Garanhuns-PE, CNPJ nº 11.478.5340001-44, com endereço à Rua Joaquim Távora, 305 – Heliópolis, Garanhuns/PE, atendendo aos termos do **Item 19 do Anexo V da Resolução TC Nº 270, de 19 de dezembro de 2024**, que não foi realizada Tomada de Contas Especiais, durante o Exercício Financeiro de 2024.

Garanhuns, 31 de Dezembro de 2024.

Luiz Roldão Sobrinho Segundo  
Presidente

(Documento assinado de forma digital)